



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00272/2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG O MÊS MAIO ROXO COMO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município o mês MAIO ROXO, a ser comemorado anualmente em maio com o intuito de

informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da existência, sintomas e tratamento das doenças de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

Art. 2º O mês Maio Roxo terá como símbolo um laço de fita na cor roxa.

§ 1º Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se o roxo como cor padrão.

§ 2º Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados na cor roxa, visando chamar atenção da população de forma visual, sobre a

conscientização das DIIs.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00272/2018

CARRIJO

Vereador

Justificativa:

No ensejo do dia Mundial de combate às Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), que acontece no dia 19 de maio, o projeto visa instituir no calendário oficial do Município de Uberlândia o mês "Maio Roxo", com objetivo de conscientizar os cidadãos sobre a existência, sintomas e tratamento de enfermidades como Crohn e Retocolite Ulcerativa. Essas são doenças autoimunes que comprometem, na maioria das vezes, indivíduos jovens, ocasionando inflamação do intestino em diferentes segmentos. Os principais sintomas são dor abdominal, diarreia, sangue ou pus nas fezes, e emagrecimento, podendo em alguns casos evoluir para fístulas ou obstrução intestinal com necessidade de cirurgia. Com diagnóstico precoce e correto, normalmente feito por exame de colonoscopia, os pacientes conseguem atingir o controle desta inflamação, impedindo a progressão da doença, promovendo a qualidade de vida dos pacientes. O número de pacientes com essa doença vem aumentando no Brasil e no mundo. Um recente estudo identificou 13 novos casos ao ano para cada 100 mil habitantes no estado de São Paulo, sendo que há. A Sociedade Brasileira de Coloproctologia (SBCP) juntamente com clínicas e outras entidades e centros de estudos que se dedicam às doenças do aparelho digestivo, amplia a discussão e apoia o Maio Roxo, período de conscientização das doenças inflamatórias intestinais (DIIs). As DIIs não têm cura e a origem não está completamente esclarecida. Fatores genéticos e ambientais como a modificação das bactérias luminais e o aumento da permeabilidade intestinal, podem justificar a má regulação da imunidade do intestino. A doença inflamatória intestinal (DII) pertence a um grupo de doenças inflamatórias crônicas, de causa desconhecida, que envolve o aparelho digestivo. Pesquisa recente realizada no Brasil revela o comportamento das pessoas diante dos principais sintomas das DIIs: no caso de dor abdominal, 46% se automedicam; se têm diarreia frequente, 61% também fazem uso de remédios sem consulta ao médico ou adotam soluções caseiras; e quando há sangue nas fezes, 39% das pessoas esperam o quadro melhorar. A importância do projeto recai na importância de informar aos cidadãos sobre a existência dessas doenças que são pouco conhecidas, os sintomas e os tratamentos, colaborando para que busquem atendimentos médicos adequados ao primeiro sintoma.

CARRIJO
Vereador